Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 111

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 18 DE JUNHO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 19 Jun 08 Qui

Of D	1° Ten Magno	- SEF			
Aux Of D	Asp Iolanda	- D Aud			
Guarda do Quartel					
Adj Of D e Cmt Gd	2º Sgt Aragão	- D Aud			
Cb Gd	Cb Weber Silva	- D Aud			
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Rone	- 11 ^a ICFEx			
Motr D	Cb Jeverson	- CPEx			
Sd Gd (P1)	Sd Dionatham - D Aud; Edson - SEF; Lemos	- CPEx			
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Paz - D Aud; Rafael - SEF; Jonatham	- CPEx			
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Carneiro	- 11 ^a ICFEx			
Guarda do Contingente					
Cb D (Cmt Gd)	Cb Attus	- CPEx			
Plantões (Sd Gd)	Sd Jhefferson - D Cont; Miranda - D Cont; Porto	- CPEx			
Aprovisionamento					
Copeiro	T1 Diniz	- SEF			
Cozinheiro	Sd Araújo	- SEF			
Serviço de Portaria/SEF					
1° Turno (0800 às 1215h) Cb Clebson - SEF; Sd Rodrigo - D Aud; Sd Freitas - CPEx; Sd Jean - DGO					

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Cb Evangelista - D Aud; Sd Freitas - CPEx; Sd Danilo - SEF; Sd Charles - DGO

INSTRUÇÃO PREPARATÓRIA PARA O TIRO (IPT) E TIRO DE INSTRUÇÃO BÁSICO (TIB) Pst 9mm - Realização

- 1. Foram realizados pelos militares da SEF, abaixo relacionados, a IPT tendo sido considerados "APTOS" e o TIB de Pst 9mm no Estande de Tiro General Darcy Lázaro conforme se segue:
 - a. Asp Marcelo Oliveira Prata
 - 1) Dia: 08Maio08.
 - 2) IPT:

2° Turno (1215 às 1800h)

- Local: 2ª Companhia do Depósito de Suprimento.
- 3) Resultado do TIB:

Posto	Nome	1ª Seção		2ª Seção		3ª Seção	
LOSTO	Nome	Impactos	Menção	Impactos	Menção	Impactos	Menção
Asp	Marcelo Oliveira Prata	2	R	3	В	5	Е

Pag Nr 02

Cont BI Nr 111, de 18 Jun 08

b. Asp Eliane Saldan

1) Dia: 09Jun08.

2) IPT:

- Local: Estande de Tiro General Darcy Lázaro.

3) Resultado do TIB:

	,						
Posto	Nome	1ª Seção		2ª Seção		3ª Seção	
rosto	Nome	Impactos	Menção	Impactos	Menção	Impactos	Menção
Asp	Eliane Saldan	2	R	3	В	4	MB

2. Exercícios:

- a. 1ª Seção: exercícios 101 (deitado com apoio) e 102 (deitado);
- b. 2ª Seção: exercícios 103 (de joelho com apoio) e 104 (de joelho); e
- c. 3ª Seção: exercícios 105 (de pé com apoio) e 106 (de pé).

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 027-SG3/SEF, de 13 Jun 08)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial-General

Deslocamento de Oficial-General

O Gen Div Marcio Rosendo de Melo, Diretor de Contabilidade, deslocar-se-a para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 19 Jun 08, a fim de realizar o atendimento ao PCI da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO).

Em consequência, responderá pelo expediente da Diretoria de Contabilidade, no dia 19 Jun 08, o Ten Cel Joselino de Oliveira Nóbrega, cumulativamente com as funções que já exerce.

b. Alterações de Oficiais

1) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

De acordo com o Prf 4º do art. 448 do RISG, concedo 02 (dois) dias de dispensa do serviço, para desconto em férias, relativas ao ano de 2007, a partir de 26 Jun 08, ao 2º Ten QAO João Carlos Fassini, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 28 Jun 08, resta-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao ano de 2007.

(Parte S/Nr-SG1/SEF, de 13 Jun 08, do 2° Ten Fassini)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Congresso Brasileiro de Atenção às Urgências - Participação

Autorizo o Asp OMT Marcelo Oliveira Prata, a participar do Congresso Brasileiro de Atenção às Urgências e II Congresso da Rede Nacional SAMU 192, a ser realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães Brasília/DF, no período de 24 a 28 Jun 08, sem ônus para a União.

(Enc Nr 096-SG4/SEF, de 04 Jun 08)

Em consequência, a SG4/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 111, de 18 Jun 08

Pag Nr 03

3) Deslocamento - Autorização

- a) Autorizo o Cel Paulo Cesar Souza de Miranda, Subdiretor de Auditoria, a deslocar-se para a guarnição do Rio de janeiro/RJ, a fim de proferir palestra no Departamento de Ensino e Pesquisa, no dia 25 Jun 08.
- b) Autorizo o Cel Ricardo Marques Figueiredo, da D Cont, a deslocar-se para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 19 Jun 08, a fim de realizar o atendimento ao PCI da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO).

Em conseqüência, a SG1/SEF, a D Aud, a D Cont e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alteração de Praça

Promoção de 3º Sargento do Quadro Especial - Informação

Por meio da MDO Nr 176-SG1/D Aud, de 03 Jun 08, o Diretor de Auditoria informou que o 3º Sgt João Luiz Moreira da Silva, daquela Diretoria, foi promovido à graduação atual em 01 Jun 08.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça a promoção do referido militar no SIAPPES, por meio do FAP digital da UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	342374643	0222	210608

- faça o saque, por meio do FAP digital UA, do Auxílio-Fardamento, código A57, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	342374643	35	A57

- faça a atualização do banco de dados da D Aud no SIAPPES. (Nota Nr 374-SG1.2/SEF, de 13 Jun 08)

d. Diversos

1) Entidade Consignatária - Aplicação de Penalidade

- a) De acordo com o prescrito nos art. 19 e 21 da Portaria Nr 046, de 01 Jul 05, da SEF, cláusula constante no respectivo contrato de credenciamento e decisão à Memória Nr 009-S5/CPEx, de 06 Mar 08, resolvo:
 - aplicar a penalidade de Advertência ao BANCO VOTORANTIM S.A; e
 - o Centro de Pagamento do Exército informe a referida entidade consignatária sobre a decisão adotada. (Nota Nr 020-CPEx/S5, de 17 Jun 08)
- b) De acordo com o prescrito nos art. 19 e 21 da Portaria Nr 046, de 01 Jul 05, da SEF, cláusula constante no respectivo contrato de credenciamento e decisão à Memória Nr 019-S5/CPEx, de 24 Mar 08, resolvo:

- aplicar a penalidade de Multa ao BIC BANCO S.A, conforme discriminado abaixo:

Entidade	CNPJ	Base Cálculo	Alíquota Multa	Multa	Mês Referência
BIC BANCO S.A	07.450.604/0001-89	R\$ 2.338.167,75	0,74%	R\$ 17.209,46	Dez 06

- o Centro de Pagamento do Exército informe a referida entidade consignatária sobre a decisão adotada. (Nota Nr 021-S5/CPEx, de 17 Jun 08)

Pag Nr 04

Cont BI Nr 111, de 18 Jun 08

2) Verificação de Validade e Veracidade de Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nr 076, de 24 Abr 08, a 2º Ten OTT Vivian Karla Ribeiro participou que, após ter verificado e examinado a validade do certificado de conclusão do Curso de Web Designer, datado de 31 Jan 08, expedido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) realizado no período de 29 Out à 21 Dez 07, pertencente ao 2º Sgt Cav Tarcísio Alves de Souza Júnior, da SEF, bem como ter verificado a veracidade das informações junto ao Órgão emissor acima, de acordo com o que prescreve o item 3 da letra "b" do Nr 5 da Port Nr 096/DGP, de 15 Jun 05, concluiu que o referido certificado de conclusão de curso apresentado pelo militar em questão, é válido e as informações nele contidas são verídicas.

Isto posto, resolvo:

- a) concordar com o parecer da 2º Ten OTT Vivian Karla Ribeiro, desta Secretaria;
- b) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
- c) determinar que a SG1/SEF providencie junto à DCCP/DGP, o cadastro do curso supracitado. (Nota Nr 088-SG1.1.3/SEF, de 16 Jun 08)

3) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde, para fins de prorrogação de PTTC, realizada pelo Médico Perito/SEF, em Sessão Nr 024, de 17 Jun 08, o Cap R/1 Algacyr Roberto Fricke, obteve o seguinte parecer: apto para o serviço do Exército.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Domicílio Bancário - Alteração

Sejam alterados para fins de recebimento do pagamento (remuneração) os dados bancários do 1º Ten Francisco Germano dos Santos Neto, da 11ª ICFEx, da agência 0098-1, conta-corrente Nr 110.172-2, para agência 4596-9, ambos do Banco do Brasil.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Enc 029-S/4, de 28 Maio 08) (Nota Nr 347-SG 1.2/SEF, de 03 Jun 08)

b. Cartão do FUSEx - Solicitação

1) De acordo com a letra "c" do inciso II do art. 53 da IG 30-39, aprovada pela Port 049-DGP, de 28 Fev 08, o Cb Vanderlei da Silva, desta Secretaria, solicita um novo cartão do FUSEx próprio, e para seus dependentes Marlene Teodora de Assis da Silva (cônjuge), Matheus de Assis Silva (filho) e Gustavo de Assis da Silva (filho) em virtude de perda por furto, conforme publicado no BI 040, de 28 Fev 08, desta Secretaria.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a solicitação de um novo cartão do FUSEx. (Enc Nr 091-SG4/SEF, de 02 Jun 08) (Nota Nr 371-SG1.2/SEF, de 11 Jun 08)

2) De acordo com a letra "c" do inciso II do art. 53 da IG 30-39, aprovada pela Port 049-DGP, de 28 Fev 08, o T1 Erick Lucena Diniz, desta Secretaria, solicita um novo cartão do FUSEx próprio, em virtude do atual encontrar-se quebrado e sem condições de uso.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a solicitação de um novo cartão do FUSEx.

(Parte S/N, do interessado, de 06 Jun 08) (Nota Nr 370-SG1.2/SEF, de 11 Jun 08)

Pag Nr 05

Cont BI Nr 111, de 18 Jun 08

c. Certidão de Casamento - Apresentação

O Cel Renato Pinto Ferreira, da D Aud, apresentou Certidão de Casamento, sob o Livro B-75, folha Nr 422 e termo Nr 28323, passada pelo Cartório Marcelo Ribas do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília-DF, em virtude do seu casamento com a Sra Suely de Sousa Corrêa, ocorrido em 11 Abr 08.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração na Ficha-Cadastro do Cel Renato Pinto Ferreira, da D Aud, para mudar a condição de dependência da Sra Suely de Sousa Corrêa de companheira para cônjuge, conforme modelo abaixo; e

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	39 0013672	12	02

2) o Cel Renato Pinto Ferreira, da D Aud, providencie uma nova Declaração de Beneficiários. (Nota Nr 358-SG1.2/SEF, de 16 Jun 08)

d. CADBEN/FUSEx - Exclusão de Dependente

De acordo com a letra "d" do Inciso II, do art. 12 da IG 30-32, aprovada pela Port. Nr 653, de 30 Ago 05, seja excluída do CADBEN/FUSEx, para desconto de Imposto de Renda e recebimento do Salário-Família, a senhora Iracema Villas Boas Silveira, ex-companheira do Cb Cleidiney de Souza Gomes, da D Aud, conforme Escritura Pública de Distrato de União Estável certificada no livro 0627, folha 189, Prot. Nr 0120582, do 4º Oficio de Notas do Distrito Federal.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

- 1) faça a exclusão da senhora Iracema Villas Boas Silveira (ex-companheira) no CADBEN/FUSEx;
- 2) faça a alteração na Ficha-Cadastro do Cb Cleidiney de Souza Gomes da D Aud, de 2 (dois) para 1 (um) dependente, referente ao Imposto de Renda e Salário-Família, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	34 2650661	14	0101

3) o Cb Cleidiney de Souza Gomes da D Aud, providencie uma nova Declaração de Beneficiários. (Nota Nr 357-SG1.2/SEF, de 16 Jun 08)

e. Assistência Pré-Escolar - Correção de valor

De acordo com o art. 1°, da Port Nr 658, de 06 Abr 1995, seja corrigido o valor do benefício da Assistência Pré-Escolar a que faz jus o Cap Flávio Pereira da Silva, desta Secretaria, cuja apresentação pronto para o serviço na Guarnição de Brasília ocorreu em 17 Abr 08.

 $Em\ consequência,\ a\ SG1.2-Remuneração/SEF\ adote\ as\ seguintes\ medidas\ administrativas:$

- faça a alteração do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos) para R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) por meio do FAP digital da UA, código A77, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	14 2338135	35	A7700008550

- faça o saque, por meio do FAP digital do CODOM do CPEx, código A78, no contracheque do referido militar, em uma vez de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) referentes aos meses de Abr, Maio e Jun/08, em que o mesmo recebeu a menor, conforme especificado abaixo:

Cont BI Nr 111, de 18 Jun 08

Pag Nr 06

Mês de Abr 08

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	14 2338135	35	A7800000560

Mês de Maio 08

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	14 2338135	35	A7800000560

Mês de Jun 08

	Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
ſ	1	14 2338135	35	A7800000560

(Nota Nr 373-SG1.2/SEF, de 13 Jun 08)

f. Ajuste de Contas de Militar

De acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 Jul 00 e o BI/SEF Nr 106, de 11 Jun 08, seja providenciado o ajuste de contas do militar abaixo que foi licenciado "ex officio" das fileiras do Exército por término de prorrogação de tempo de serviço, conforme os dados abaixo:

Grad	Prec/CP	Nome	OM	Data Licenciamento
Cb	344439840	Cleober Azevedo de Lima	CPEx	06 Jun 08

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

- modificar o campo 07 da Ficha-Cadastro para 3, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
2	344439840	07	3

- modificar o campo 09 da Ficha-Cadastro para 055, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
2	344439840	09	055

- faça o saque de 6 (seis) dias que o militar acima trabalhou no mês de junho, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	344439840	35	SAOPG220006

- fazer o saque do Adicional Natalino proporcional a 5 (cinco) meses, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	344439840	35	A86M05

Pag Nr 07

Cont BI Nr 111, de 18 Jun 08

- fazer o saque da indenização do Adicional de Férias, referente aos meses de março, abril e maio de 2008, e ainda não recebido pelo militar, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	344439840	35	AD3M03

- fazer o saque da indenização da Remuneração de Férias, referente ao período aquisitivo de 01 Mar 07 a 29 Fev 08 e aos meses de março, abril e maio de 2008, totalizando 15 (quinze) meses, em virtude do referido militar não ter gozado os aludidos períodos, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	344439840	35	A94M15

- fazer o saque da Assistência Pré-Escolar, por meio do código A78, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	344439840	35	A7800018050

- fazer a Despesa a Anular (DA) do Auxílio-Transporte, no valor de R\$ 77,08 (setenta e sete reais e oito centavos), referente a 17 (dezessete) dias não trabalhados no mês de junho de 2008 e que foi recebido integralmente pelo militar no pagamento de maio do corrente ano, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	344439840	35	G9500007708

(Nota Nr 375-SG1.2/SEF, de 13 Jun 08)

g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 19 Jun 08					
Classes	Quanti	itativos	Complementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	205	CF	584	
Oficiais PTTC	RR	24			
ST e Sgt	RR	117			
ST e Sgt PTTC	RR	03			
Cb, Tf e Sd	QR	235			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 19 Jun 08			
Café: 114	Almoco: 584	Jantar: 114	

(Nota Nr 171-Sv Aprv/SEF, de 18 Jun 08)

Pag Nr 08

Cont BI Nr 111, de 18 Jun 08

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Designo o Cap Int Flávio Pereira da Silva como sindicante para apurar os fatos constantes do Radiograma Nr 4092F, de 05 Jun 08, da DCEM, referente a comprovação de tempo de serviço, datas de praça e períodos compreendidos para fins de cadastramento e averbação de tempo de serviço do 1º Ten QCO Gustavo Castro Araújo.

Em consequência:

- 1. o sindicante observe o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela Port Nr 202-Cmt Ex, de 26 Abr 2000, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 07 Abr 08, da 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 Jun 08;
- 2. a SG1/SEF providencie a Portaria da sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo; e
 - 3. a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças